

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

PROCESSO Nº 00053-00118573/2022-41. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do art. 26, da Lei 8.666/93, inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 29/2022, no valor de R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais), em favor da empresa: ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA – CNPJ: 00.714.403/0001-00, referente à contratação de empresa para realização do curso Planejamento da Licitação: Elaboração de ETPS e Termos de Referência com base na Nova Lei de Licitações e Jurisprudência Atual do TCU, para 75 (setenta e cinco) militares, com dotação orçamentária anual de R\$ 66.205.175,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e cinco mil cento e setenta e cinco reais), UO: 73901 – Fonte: FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-48, Cel. QOBM/Comb. CLAUDIO FARIA BARCELOS - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

PROCESSO Nº 00053-00074837/2021-67. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 30/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: A&C CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ: 26.840.388/0001-22, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.5 (empresas especializadas em serviços de ortopedia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. CLAUDIO FARIA BARCELOS - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2022

PROCESSO Nº 00053-00191846/2021-11. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 31/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: VIDA EM MOVIMENTO FISIOTERAPIA EIRELI – CNPJ: 36.927.229/0001-13, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. CLAUDIO FARIA BARCELOS - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

PROCESSO Nº 00053-00079233/2019-92. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 32/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: CENTROFISIO - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ: 14.544.251/0001-41, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. CLAUDIO FARIA BARCELOS - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

PROCESSO Nº 00053-00105457/2019-67. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 33/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: INTEGRAR - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO COGNITIVA LTDA, CNPJ: 09.212.847/0001-04, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em

serviços de psicologia e psiquiatria), 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.38 (Empresas especializadas em pediatria), 4.46 (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional), 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. CLAUDIO FARIA BARCELOS - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

PROCESSO Nº 00053-00127926/2021-13. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 34/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A – CNPJ: 61.486.650/0388-22, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.13 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia) e 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. CLAUDIO FARIA BARCELOS - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

PROCESSO Nº 00053-00161520/2022-41. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 35/2022 - CBMDF, em favor do Hospital IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ: 60.884.855/0022-89, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.1 (Estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. CLAUDIO FARIA BARCELOS - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00096090/2022-89 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de ração canina para cães adultos do Grupamento de Busca e Salvamento do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.06; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. A DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 06/09/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Diretora

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00126006/2021-88 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: 00053- Aquisição de aventais de chumbo e óleo lubrificante para peças de mão (PODON) do CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos dos itens 1 e 3 à empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, com o valor total de R\$ 1.654,90; do item 2 à empresa D BERLATO & CIA LTDA, CNPJ: 12.630.233/0001-57, com o valor total de R\$ 8.000,00; dos itens 4 e 5 à empresa DGA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 68.905.074/0001-00, com o valor total de R\$ 1.950,00; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Diretora